

COMUNICADO

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL N. 01/DAE/DGBS/SUBINFRA/SEDUC/2025

PRIMEIRA EDIÇÃO DO CONCURSO DE RECEITAS “NUTRINDO A EDUCAÇÃO”

A Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o **EDITAL Nº 01/DAE/DGBS/SUBINFRA/SEDUC/2025** na forma que segue:

No anexo I, “Alimentos Proibidos”, onde se lê:

“2. Creme de leite, maionese, mostarda, catchup”

LEIA-SE:

“2. Creme de leite, maionese, mostarda, catchup, requeijão industrializado”.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

Elaine Bif de Lagos Rodrigues
Nutricionista R.T
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar